



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Daniel Donizet

L I D O  
Em. 10/09/19  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº 2301/2019 DE 2019  
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da nova Capital do Brasil - NOVACAP, a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário "PEC", localizado na QNP 17, P Norte, Ceilândia – Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e da Companhia Urbanizadora da nova Capital do Brasil - NOVACAP, a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário "PEC", localizado na QNP 17, P Norte, Ceilândia – Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação trata-se de reivindicação da comunidade que é usuária da referida "academia" (PEC) localizada na QNP 17, P Norte, Ceilândia.

O Ponto de Encontro Comunitário desta região encontra-se em péssimas condições, necessitando de urgente reforma, recuperação, substituição dos equipamentos para que possa ser utilizado com segurança pelos moradores do local. Com a concretização da obra, a população que mora nas proximidades passará a dispor de equipamentos públicos adequados para a prática de suas atividades físicas diárias.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

  
**DEPUTADO DANIEL DONIZET**  
**PSDB/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2301 / 2019  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2019 14:52

70356



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 09/09/2019 14:22

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2301 / 2019  
Folha Nº 02